



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº79/2017/CJ/DG

Joinville, 05 de maio de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **RODRIGO CORAL** e **MICHAEL KLUG** para compor a Comissão Permanente de Avaliação Semanal das Atividades Complementares dos alunos matriculados no Curso de Engenharia Elétrica do Câmpus Joinville do IFSC.

Art. 2º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 02 (duas) horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se a Portaria nº168/2016/CJ/DG de 01/11/2016.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.

Diretor Geral em Exercício
Instituto Federal de Santa Catarina
IFSC - Câmpus Joinville

MALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville

Prof. Maick da Silveira Viana
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão
IFSC - Campus Joinville
Portaria nº.472, inciso XV, publicada no D.O.U.
em 01/02/2016.



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br